



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 5ª feira, 07 de Dezembro de 2017

Nº 0104

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 105/17

Data: 05/12/17

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a dispor sobre o "Programa de Wi-Fi Livre Cornélio" dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º- Autoriza o Poder Executivo a criar no âmbito do Município de Cornélio Procópio o "Programa Wi-Fi Livre Cornélio";

§1º O Poder Público Municipal buscará implantar programa que disponibilizará, gratuitamente, sinal público de internet através do sistema Wi-Fi em todos os espaços e prédios públicos no município de Cornélio Procópio -PR, com velocidade mínima de 512kbps/seg.(quinhentos e doze kilobits por segundo);

§2º O sinal Wi-Fi poderá ser acessado por meio de celular, smartphone, tablet, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão Wi-Fi de conexão à internet;

§3º O Poder Público deverá buscar formas de disponibilizar a conexão do sinal Wi-Fi Livre em parques, praças e prédios públicos municipais de forma gratuita;

§4º O programa Wi-Fi Livre tem por objetivo instrumentalizar a inclusão digital na democratização da informação, no acesso à cultura e como ferramenta educacional, sendo de uso exclusivo para acesso às notícias, entretenimento, buscas e pesquisas, relacionamento, entre outros objetivos, que proporcionem interação e conhecimento;

§5º Fica vedada a apropriação e exploração comercial privada do sinal do "Programa Wi-Fi Livre Cornélio" por pessoas físicas ou jurídicas, independentemente do fim.

Art. 2º O Poder Público Municipal informará aos usuários e frequentadores, por meio de placas informativas afixadas em local de fácil visualização, a disponibilidade do serviço gratuito do "Programa Wi-Fi Livre Cornélio", não sendo necessário fazer cadastro para usar o Wi-Fi.

Art. 3º A página inicial do navegador da internet será sempre integrada a Home Page da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio .

Art. 4º O Poder Público deverá, a título de garantir a utilização

e fornecimento do serviço, proibir o acesso a sítios de pornografia, apologia ao crime ou materiais ilícitos através de sistema, programas ou equipamentos para este fim.

Art. 5º Fica autorizado desde já o Município firmar contratos, convênios ou parcerias e demais termos aditivos para execução da presente Lei.

Art. 6º As disposições deste capítulo estendem todos os espaços e prédios públicos dos distritos e patrimônios, no que forem aplicáveis.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, quando da implementação, de fato, desta norma;

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Ananias Antonio Martins Neto
Vereador - PSDC

LEI Nº 106/17

Data: 05/12/17

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a "INSTITUIR O PROGRAMA "ADOTE UM CANTEIRO" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO E DÁ PROVIDENCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a instituir no âmbito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, o programa "ADOTE UM CANTEIRO".

Parágrafo único- O projeto instituído visa à remodelação e conservação dos canteiros, no perímetro urbano, a desembolso de empresas particulares, conforme critérios dos órgãos públicos competentes, a serem regulamentados pelo Poder Executivo.

Art. 2º- À empresa associada ao projeto permitir-se-á a veiculação de publicidade no canteiro objeto de acordo, nos mesmos moldes de propaganda institucional de obras públicas.

Parágrafo único- será livre a divulgação, através dos órgãos de imprensa, de publicidade de empresa, relacionando-a com o nome ou imagem do canteiro adotado.

Art. 3º- Podem participar do Projeto quaisquer empresa e pessoas jurídicas legalmente constituídas e cadastradas no Município de Cornélio Procópio – Paraná.

Art. 4º- Os interessados em participar do “Projeto Adote um Canteiro” deverão assinar o termo de adesão, indicando a área pública de seu interesse, perante o Departamento Municipal da SEMURB.

Art.5º- O termo de adesão do interessado deverá estar acompanhado da proposta- resumo de projetos e dos demais documentos que o interessado julgar pertinentes ou outros que poderão ser solicitados pelos órgãos administrativos.

Art.6º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando o Executivo autorizado a emitir Decreto regulamentar sobre a matéria objeto desta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Ananias Antonio Martins Neto
Vereador – PSDC
Diones Carlos Campos
Vereador – PPS

DECRETO Nº 502/17

SÚMULA: Composição da comissão Especial para elaboração e acompanhamento dos instrumentos orçamentários e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, em especial a Lei Complementar nº 172/11.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica composta a Comissão Especial para elaboração e acompanhamento dos instrumentos orçamentários, composta pelos seguintes membros:

MILENE CRISTIANE RUAS

MARLENE TOZETTI RODA FRASSON

DELMA APARECIDA RODRIGUES MARCON
CHRISTOVAM

ELIZABETH PEREIRA BIROCHI

PRISCILA MAZZALI BATISTA NOLLI

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 473/17.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Geraldo Alves
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 514/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, ALESSANDRO NUNES PEREIRA portador do RG nº 10.227.161-0 SSP-PR e CPF-088.843.169-44, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, lotado no Posto de Saúde do Conjunto Fortunato Sibim.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 515/17

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora MARIA JOANA DE LIMA, portadora do RG nº 3.887.600-7 - SSP-PR e inscrita no CPF nº 362.558.669-04, do cargo de ZELADOR, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2017.

Amin José Hannouche



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

SUELI DE FATIMA RIBEIRO GAO C 002
TEREZINHA TONTINI TRIANA GAO C 002
VANDERLENE DOS SANTOS PEREIRA GAO C 002

DECRETO Nº 516/17

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 76 da Lei 216/94, combinado com artigo 121, inciso I, alínea m, da vigente Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do Anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de Dezembro de 2017, o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Geraldo Alves
Secretário Municipal de Administração

Cornélio Procópio, 03 de dezembro de 2017.

MARISA TRIANO
Diretora do Deptº de Recursos Humanos

DECRETO Nº 518/17

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública, para fins de servidão amigável ou judicial e/ou expropriação, as áreas de terras que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública para fins de implantação de Estação de Tratamento de Esgotos, servidão de passagem de tubulação, para a implantação do Sistema de Esgotos Sanitários, no Distrito de Congonhas, Município de Cornélio Procópio, visando os processos de Desapropriação e Instituição de Servidão Administrativa de Passagem, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, a saber:

Área 1 – Desapropriação – Área de 4.900,00 m² – Desmembrada da área maior de 363.015,00m² inscrita no SRI do 1º Ofício sob a matrícula 2.771.

Descrição: Inicia no ponto 01. Daí segue até o ponto 02, confrontando com o o Lote 95-A-REM por 70,00 metros e rumo N 51° 37' 23" O. Daí segue até o ponto 04, confrontando com o Lote 95-A-REM por 70,00 metros e rumo N 38° 22' 37" L. Daí retoma ao ponto inicial confrontando com Lote 95-B por 70,00 metros e rumo S 51°37'23" L, fechando o perímetro descrito.

Área 2 - Servidão – 5.802,60 m² - Destacada da área de 358.115,00m² remanescente da Matrícula 2.771 do SRI do 1º Ofício, desta Comarca.

Descrição: Inicia no ponto 01, confrontando com o Rio Irara com o Lote 95-A-REM Daí segue até o ponto 02, confrontando com o Lote 95-A-REM por 382,70 metros e rumo N 68° 26' 25" L. Daí segue até o ponto 03, confrontando com o Lote 95-A-REM por 123,29 metros e rumo S 73° 17' O" L. Daí segue até o ponto 04, confrontando com o Lote 95-A-REM por 199,03 metros e rumo N 69° 38' O" L. Daí segue até o ponto 05, confrontando com o Lote 95-A-REM por 64,53 metros e rumo S 82° 20' 17" L. Daí segue até o ponto 06, confrontando com o Lote 95-A-REM por 135,91 metros e rumo S 65° 08' 18" L. Daí segue até o ponto 07, confrontando com o Lote 95-B por 316,09 metros e rumo S 51° 41' 33" L. Daí segue até o ponto 08, confrontando com o Lote 95-A-Desm por 6,00 metros e rumo S 38° 22' 37" O. Daí segue até o ponto 09, confrontando com o Lote 95-A-REM por 314,91 metros e rumo N 51° 40' 53" O. Daí segue até o ponto 10, confrontando com o Lote 95-A-

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE DEZEMBRO / 2017

Nome	Grupo	Nível	Estágio
ANA PAULA BRITO	GAO	C	002
CARLA MARIA ALCANTARA NASCIMENTO MAGALHÃES	GMA	B	003
DEYSE CAROLINE DE OLIVEIRA	GAO	C	002
EDNA MARIA MILANI DA SILVA	GAO	C	002
FATIMA CRISTINA CANDIDO LOURENÇO	GAO	C	002
GLEICI MERI CIRIACO	GAO	C	002
ODAIR PAVAN	GAO	C	002
PAULA ANDRESSA CARVALHO	GAO	C	002
PAULO SERGIO CASTALDI TOCCI	GSU	B	007
SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	GAO	C	002

REM por 135,48 metros e rumo N 65° 08' 18" O. Daí segue até o ponto 11, confrontando com o Lote 95-A-REM por 64,13 metros e rumo N 82° 20' 17" L. Daí segue até o ponto 12, confrontando com o Lote 95-A-REM por 199,54 metros e rumo S 69° 38' 0" O. Daí segue até o ponto 13, confrontando com o Lote 95-A-REM por 123,18 metros e rumo N 73° 17' 0" O. Daí segue até o ponto 14, confrontando com o Lote 95-A-REM por 426,36 metros e rumo S 68° 26' 25" O. Daí retoma ao ponto inicial confrontando com o Rio Irara por 16,20 metros e rumo N 46° 41'44" L, fechando o perímetro descrito.

Art. 2º- Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição da servidão administrativa de passagem nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º- Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa de passagem em favor da Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR, para os fins indicados, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das áreas.

Art. 4º- Os proprietários das áreas atingidas pelos ônus das servidões administrativas de passagem limitarão o uso e gozo das mesmas ao que for compatível com a existência das servidões, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro das referidas áreas, de quaisquer atos que causem danos às mesmas, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º- A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º- O ônus decorrente da constituição das servidões administrativas de passagem das áreas a que se referem o art. 1º deste Decreto, ficarão por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 519/17

SÚMULA: Estabelece o valor da UFM-CP para o exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O valor da UFM-CP para o exercício financeiro de 2018 será de R\$ 3,0112 (Três reais, um centavo e doze milésimos de centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 490/17

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão Especial de Interesse dos Servidores Públicos Municipais e/ou da Administração.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, fundado no inciso III da Lei Complementar nº 172/11,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial de Interesse dos Servidores Públicos Municipais e/ou da Administração composta pelos servidores abaixo nominados:

KIZZMARA DE SOUZA	PRESIDENTE
JUNIOR DE SOUZA LALAU	MEMBRO
ALEX SANDRO MARTINS NOLLI	MEMBRO
MARCIA REGINA GONÇALVES	MEMBRO
PAULO CÉSAR VITÓRIO	MEMBRO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 435/17.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 491/17

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 28 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor RAFAEL TOMAZI VILELA, detentor do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- CONTROLE DE ENDEMIAS, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, lotado na UBS da Vila Independência.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 dezembro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 492/17

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 30 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora SIOMARA AMÉLIA CUNHA ROTTER, detentora do cargo de DENTISTA, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 493/17

SÚMULA: Prorroga prazos para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio - Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir do vencimento original, por mais 30 (trinta) dias, conforme previsão do art. 248 da Lei Municipal 216/94, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, determinada pela Portaria 44017, publicada em 10 de outubro de 2017, no Diário Oficial do Município nº 080.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2017.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 494/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de

Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e

Considerando o resultado conclusivo da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria Municipal nº 391/17, recomendando o encaminhamento à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para, no prazo legal, instaurar procedimento e apurar responsabilidades relativas aos fatos apreciados na citada Sindicância, em anexo.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2017.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Geraldo Alves

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO

Acato a decisão da Comissão de Sindicância apresentada através de relatório conclusivo quanto ao processo instaurado através da Portaria nº384/2017 de 13 de Setembro de 2017 publicada em Diário Oficial Municipal nº69/2017, em seu inteiro teor.

Cornélio Procópio, 04 de Dezembro de 2017.

Geraldo Alves

Secretário de Administração e Finanças

DESPACHO

Acato a decisão da Comissão de Sindicância apresentada através de relatório conclusivo quanto ao processo instaurado através da Portaria nº420/2017 de 27 de Setembro de 2017 publicada em Diário Oficial Municipal nº75/2017, em seu inteiro teor.

Cornélio Procópio, 04 de Dezembro de 2017.

Geraldo Alves

Secretário de Administração e Finanças

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2017 - 1/2

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2017

OBJETO: Registrar preço de gêneros alimentícios.

VENCEDOR: J H GONCALVES SILVAALIMENTOS EIRELI - ME

VALOR: R\$ 44.414,50 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 05/12/2018

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

EDSON BATISTA FERREIRA – Representante

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	ESTIMADA	UNID.	VALOR UNIT.
1	Açúcar mascavo - pacote de 1 kg. Ingredientes: açúcar mascavo. NUTRINGA		100 PCT	8,00		
3	Azeitona verde sem caroço em embalagem com peso drenado mínimo de 150 g. ARAGONES		50 UN	3,50		
6	Bebida de soja sabor pêssego - embalagem tetrapak de 1 litro. Composição : água, soja, açúcar invertido, suco de pêssego, açúcar, maltodextrina , vitamina C, vitamina B3, vitamina B6, vitamina B2, vitamina B12, zinco, espessante e goma, sem glúten. PURITY		500 UN	3,20		
7	Biscoito integral - embalagem dupla, pacote peso não inferior a 360 g. Deve conter farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, fermento químico e/ou biológico. TODESCHINI		100 PCT	3,77		
10	Canela em pó - pacote com 10 g. CATEMAR		50 PCT	0,65		
12	Doce de leite tradicional - embalagem com 400 g.. Ingredientes : leite pasteurizado padronizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, enzima betagalactosidase e conservador : sorbato de potássio.; Não contém glúten. TRIANGULO		600 UN	3,65		
14	Grão de bico - pacote de 500 g. CATEMAR		1000 UN	9,40		
17	Macarrão integral - pacote 500 g; Deve conter maior proporção de farinha de trigo integral e menor de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. GALO		100 PCT	3,30		
18	Orégano - pacote com 10 g CATEMAR		500 PCT	0,90		
20	Sagú - pacote c/500g CATEMAR		1000 PCT	4,40		
21	Suco concentrado líquido com Brix de no mínimo 18, para refresco, com sabor de uva , contendo com base o suco integral e/ou concentrado da fruta de sua fruta de origem , sem adição de açúcar e água; sujeito a conservação independente de refrigeração. Rendimento mínimo de 2 litros de refresco por 1 litro do suco concentrado. Não poderá conter edulcorantes artificiais hipocalóricos, aromas ou corantes artificiais, a embalagem deverá ser atóxica e conter 1 litro. SEREGY		4000 UN	4,69		
23	Vinagre de maçã - embalagem c/750ml CHEMIM		2000 UN	2,95		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2017 - 2/2

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2017

OBJETO: Registrar preço de gêneros alimentícios.

VENCEDOR: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

VALOR: R\$ 7.760,00 (sete mil e setecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 05/12/2018

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

MARLETE APARECIDA DE SALES – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIMADA UNID. VALOR UNIT.

2 Aveia em flocos finos - embalagem de 200 g. Composição: aveia. ALCOBAÇA 200 UN 2,55

16 Lentilha - pacote com 500 g. IMP 1000 UN 7,25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2017

OBJETO: Registrar preço de serviços gráficos diversos.

VENCEDOR: ALPHA PRINT SOLUÇÕES VISUAIS EIRELI LTDA

VALOR: R\$ 255.207,00 (duzentos e cinqüenta e cinco mil e duzentos e sete reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 06/12/2018

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

EDSON ROBERTO DE SOUZA JUNIOR – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

1 Carimbo automático na medida de 4 x 6,5 cm 50 UN 48,00

2 Carimbo automático na medida de 4 x 1,5 cm 15 UN 28,00

3 Carimbo automático pequeno de bolso S-722, 14 x 37mm 80 UN 25,00

4 Carimbo automático tamanho grande 23 x 68 mm 80 UN 36,00

5 Carimbo automático tamanho grande 38 x 75 mm 80 UN 43,00

6 Carimbo automático tamanho médio 10 x 70 mm 80 UN 26,00

7 Carimbo automático tamanho médio 42 x 42 mm 80 UN 24,00

8 Carimbo automático tamanho pequeno 14 x 38 mm 80 UN 20,00

9	Carimbo automático tamanho pequeno 32 x 32mm	80	UN	19,00
10	Carimbo de relevo seco Ø50mm	5	UN	145,00
11	Encadernação brochura 200 folhas, já impressas e fornecidas capa dura, letras douradas, tamanho A4.	50	UN	25,00
12	Encadernação espiral nº 14, formato A4	270	UN	4,10
13	Encadernação espiral nº 18, tamanho A4	400	UN	4,50
14	Encadernação espiral Nº 23, tamanho A4.	300	UN	4,80
15	Encadernação espiral nº 32, tamanho A4	300	UN	6,00
16	Encadernação espiral nº 38, tamanho A4.	300	UN	6,30
17	Fotocópia colorida frente, offset 75 gr.	5000	UN	1,40
18	Fotocópia colorida frente e verso, offset 75 gr.	6000	UN	2,50
19	Fotocópia digital color - tamanho A3, offset 75 gr.	5000	UN	3,30
20	Fotocópia digital color - tamanho A4, offset 75 gr.	10000	UN	1,70
21	Fotocópia gigante	500	M²	27,00
22	Fotocópia preto e branco frente, tamanho A4, offset 75 gr.	15000	UN	0,20
23	Fotocópia preto e branco frente e verso, tamanho A4, offset 75 gr	15000	UN	0,30
24	Placa bandeira de identificação em acrílico na medida de 26 x 12 cm, impressão colorida, com furos para colocação de parafusos.	100	UN	32,00
25	Placa de identificação interna para porta em acrílico com furo para parafuso na medida de 26 x 8 cm.	100	UN	30,00
26	Plastificação - plástico 0,07 tamanho ofício	1000	UN	4,00
27	Plastificação de folha A4	50	UN	4,70
28	Plotagem em color	500	M²	150,00
29	Plotagem em preto e branco	500	M²	130,00

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 109/2017 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa,

MULTIPROD COMERCIAL LTDA - EPP; CNPJ: 10.354.503/0001-19, referente a aquisição de 200.000 (duzentas mil) sacolas plásticas brancas, medidas 30x40 cm, no valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 06 de dezembro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

CONTRATO Nº 106/2017 - RATEIO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2017****DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 031/2017**

PARTES: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO EDESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO: Contratação execução dos serviços de pintura de sinalização viária com tinta em 13.667 metros e pintura de meio fio com tinta específica em 33.000 metros lineares, nas vias urbanas do município de Cornélio Procópio.

DO PREÇO: R\$ 181.177,06 (cento e oitenta e um mil cento e setenta e sete reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: até 31/12/2017

DATA: 24/11/2017

ASSINATURAS: ANTONIO CARLOS LOPES – Presidente CINDEPAR

AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

CONTRATO Nº 115/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2017****PREGÃO PRESENCIAL: 155/2017**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ALLYSSON KALIL CORDEIRO - ME

OBJETO: Contratação de shows musicais, incluindo estrutura de som luzes, camarins. Serão cinco apresentações noturnas, nos dias 18 a 22 de dezembro, no Coreto do Calçadão.

DO PREÇO: R\$ 20.000,00(vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA: 01/12/2017

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

ALLYSSON KALIL CORDEIRO – Representante

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	LOCAL:
ESTIMADA	UNID.	VALOR TOTAL.	Departamento Compras / Licitações - Prefeitura do Município, Av. Minas Gerais, 301, Centro.
1	EVENTO MUSICAL - FESTIVIDADES NATALINAS		DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
1	SERV 20.000,00		www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013 / 8007.

CONTRATO Nº 116/2017

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2017

Cornélio Procópio, 05 de dezembro de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL: 144/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

TRATORNEW S/A

OBJETO: Aquisição de maquinário agrícola

DO PREÇO: R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 02 meses.

DATA: 06/12/2017

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

DAVI LUNARDI FILHO – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA

MOD. QUANT UNID. VALOR

UNIT.

1 Trator agrícola novo com tração 4x4 plataforma, equipado com motor agrícola diesel ou biodiesel com bomba de injeção em linha com rotação máxima de 2300 rpm de 70 a 78 cv, tomada de força independente de mínimo de 540 rpm, transmissão sincronizada de 08 marchas frente, direção hidrostática, capacidade de levante hidráulico mínimo de 3600 e máxima de 3900 kgf, freios em banho de óleo com multidisco acionamento hidráulico. Com capota de proteção, frete CIF.
NEW HOLLAND

TL75E

1 Unid. 105.000,00

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº166/2017- PMCP – FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 236/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por item.

OBJETO: Registrar preços de tintas para demarcação viária.

CREDENCIAMENTO: Até 14h14m do dia 21 de dezembro de 2017.

ABERTURA: Às 14h15m do dia 21 de dezembro 2017.

LOCAL: Departamento Compras / Licitações - Prefeitura do Município, Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013 / 8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 07 de dezembro de 2017.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº165/2017- PMCP – FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 234/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preço de locação de aparelho de oxigenoterapia domiciliar.

CREDENCIAMENTO: Até as 15h29m do dia 20 de dezembro de 2017.

ABERTURA: Às 15h30m do dia 20 de dezembro de 2017.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 - RESULTADO

OBJETO: Concessão de direito real de uso de espaço público para exploração de comércio em edificação no Calçadão Francisco Reghin (Quiosque), situado no Centro do Município de Cornélio Procópio.

VENCEDOR: ELENA GOMES ATTISANO 87866960925

CNPJ: 20.437.302/0001-39

VALOR TOTAL: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 04/12/2017 até 04/12/2022

Comissão Permanente de Licitação: Jéssica Yairo Cantieri Barbosa

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1811/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Eduardo Flávio Zardo

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28, 29 e 30 de Novembro de 2017.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 21h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Tratar de liberação de recursos para saúde, para aquisição de veículos e ambulância e elaboração do plano de trabalho.

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1812/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27, 28 e 29 de Novembro de 2017.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Micro placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1813/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 e 28 de Novembro de 2017.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1814/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

ATO Nº 1816/2017

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Novembro de 2017.

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Palio placa AYM 1656.

Dias: 28 e 29 de Novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 100,00 (cem reais)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Destino: Hortolândia – SP

ATO Nº. 1815/2017

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Gol placa AXQ 2676.

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

ATO Nº 1817/2017

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Dias: 28, 29 e 30 de Novembro de 2017.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Destino: Curitiba – PR

Departamento: Saúde

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Micro placa BBP 1487.

Dias: 29 de Novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29 e 30 de Novembro e 01 de Dezembro de 2017.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (dois)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes com consultas em diversas especialidades, que será com o veículo Micro placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 29 de Novembro de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1818/17**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Hairton Gordiano

Cargo: Chefe de Divisão de Fiscalização, Tráfego e Administração

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Infraestrututa Urbana

Dias: 29 de Novembro de 2017.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Resolver assuntos referente à doação definitiva de veículos Junto a SEJU – Secretaria de Estado da Justiça Trabalho e Direitos Humanos e SESA – Secretaria de Estado de Saúde.

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1820/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Novembro e 01 de Dezembro de 2017.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 29 de Novembro de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1819/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Secretário Municipal de Administração

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Araçongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Ambulância placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 29 de Novembro de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 1821/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Novembro de 2017

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Araçongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 29 de Novembro de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1822/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre Castilho

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Novembro de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1823/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Geraldo Alves

Cargo: Secretário Municipal de Administração

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 30 de Novembro de 2017.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Tratar assuntos referente a convênio junto ao Instituto das Águas do Paraná.

Gabinete do Prefeito, 29 de Novembro de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1824/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ubirajara Nicolau Fraiz

Secretário Municipal de Administração

Cargo: Chefe de Gabinete

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 03 e 04 de Dezembro de 2017.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00
(seiscentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos do município junto ao DER e Águas Paraná.

Gabinete do Prefeito, 30 de Novembro de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº. 1825/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Roberto Fabio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 30 de Novembro de 2017.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de alunos do curso de Enfermagem deste município para visita técnica na UEL.

Gabinete do Prefeito, 30 de Novembro de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1826/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Novembro e 01 de Dezembro de 2017.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Micro placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 30 de Novembro de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1827/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Novembro e 01 de Dezembro de 2017.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 30 de Novembro de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03, 04 e 05 de Dezembro de 2017.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Micro placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1828/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Dezembro de 2017.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 30 de Novembro de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1830/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 e 04 de Dezembro de 2017.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Micro placa BBP 1487.

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE

Prefeito

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1829/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1831/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 e 04 de Dezembro de 2017.

Horário de Saída: 23h20min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00
(duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo Pálio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 1832/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Dezembro de 2017

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Araçongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1833/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Dezembro de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Araçongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Kombi placa ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 2017.

AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 1834/2017**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre Castilho

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Dezembro de 2017.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Araçatuba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Ambulância placa BAL 3208.

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 2017.
AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

PREGÃO Nº 005/2017

OBJETO: Registrar preços p/ materiais de construção.

FORNECEDOR: FORTCASA

VALOR TOTAL: R\$ 68.698,30 (Sessenta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 30/11/2017

ASSINATURAS: REGINALDO FRANCISCO DA SILVA - Diretor Geral

GUSTAVO VELOSO DE MENDONÇA - Representante legal

ITEM QNTD	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM UNID V. UNIT	MARCA
1 GL	AGUARRÁS - GALÃO 5 LITROS	ITAQUA 5 32,90
4 PCT 20KG	ARGAMASSA COLANTE PARA PISO SOBRE PISO QUARTZOLIT	200 UN 21,90
5	CADEADO 45MM STAM	20 UN 20,20
6	CAIXA PLÁSTICA BRANCA P/ DESCARGA COM ENGATE FLEXÍVEL COM CAPACIDADE DE 9L	ASTRA 5 UN 29,80
9 UN	CANO DE PVC 3/4 BARRA DE 6M	KRONA 20 11,60
10 UN	CANO EM PVC 3/4 BARRA 12M	KRONA 60 23,40
13 KRONA 25	COLA INCOLOR PARA PVC - BISNAGA 75G	UN 3,95
14	CONEXÃO DE PVC EM CURVA SOLDÁVEL - 25MM - 90°	KRONA 50 UN 0,30
15 KRONA 30	COTOVELO EM PVC 3/4 SOLDÁVEL E DE ROSCA	UN 1,60
17	FECHADURA EXTERNA ESPELHO AÇO 21MM - CROMADA	SOPRANO 5 UN 37,80
18	LÂMPADA LED E27 - EQUIVALENTE A FLUORESCENTE 60W	OUROLUX 30 UN 9,89
20 UN	LUVA 3/4 EM PVC SOLDÁVEL	KRONA 50 0,40
22	MICTÓRIO MASCULINO P/ BANHEIRO COM SIFÃO INTEGRADO - MATERIAL: CERÂMICA. ALTURA: 57,2 CM. COMPRIMENTO: 35,2 CM. LARGURA: 30 CM. COR: BRANCO	LOGASA 12 UN 249,00
23 UN	PÁ DE BICO CM CABO	TRAMONTINA 5 25,00
26 CM	PISO DE CERÂMICA BRANCO 'A' - PEI IV - 45X45	BELLACER 600 M 12,90

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 026/2017/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 484/2009 de 30 de janeiro de 2009 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Portaria nº 154/17 de nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a necessidade de eleição de novos representantes da sociedade civil para biênio 2018-2019.

Considerando a plenária realizada no dia 31 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar os membros do Conselho para um Fórum que se realizará no dia 07 de dezembro de 2017 às 08h30min na Sede dos Conselhos.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 30 de Novembro 2017.
Maria Bernadete Goes Brunetti
Presidente do CMDCA

ATOS DA AMUSEP**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017**

28 SIFÃO UNIVERSAL P/ PIA COM SAÍDA EXTENSÍVEL

COR: BRANCO, MATERIAL: PLÁSTICO, BITOLA: 1X1.1/2
KRONA 30 UN 4,40

31 TINTA ESMALTE ACRÍLICA - PREMIUM BRILHANTE SECA RÁPIDO - LATA 3,6L
CIACOLLOR 15 UN 63,40

32 TINTALATEX À BASE ÁGUA COR BRANCA - LATA 18L
CIACOLLOR 35 UN 132,40

34 TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4
KRONA 3 UN 6,20

35 TORNEIRA JARDIM/TANQUE - PLÁSTICO - BRANCA
KRONA 20 UN 6,20

36 TORNEIRA P/ LAVATÓRIO OU PIA DE BANHEIRO AUTOMÁTICA 1193

EM METAL CROMADO, ACIONAMENTO ATRAVÉS DO PRESSIOAMENTO DO BOTÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO EM 10 SEGUNDOS, COM BICO AREJADOR QUE LIMITA A VAZÃO DE ÁGUA ESTEVES
30 UN 102,50

37 TUBO CONEXÃO T 3/4 PVC SOLDÁVEL
KRONA 45 UN 0,55

40 VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORMATO COMPACTO, SIFÃO SEMIOCULTO E 100% ESMALTADO. PONTO DE SAÍDA VERTICAL. ALTURA: 40CM / COMPRIMENTO: 61CM ICASA 15 UN 96,50

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº050/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: ALPHA PRINT, CNPJ: 21.892.145/0001-14, referente a Aquisição de um carimbo numerador automático 6 dígitos, para serem utilizados para os procedimentos rotineiros da parte administrativa da FECOP, onde apuramos o menor valor na ordem de R\$240,00 (Duzentos e quarenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 06 de Dezembro de 2017.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

Compra Direta nº 069/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: AMAOKA & FERNANDES LTDA - ME, CNPJ: 05.151.845/0001-00,

referente a aquisição de Tintas para a pintura da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, situada na rua Paraíba, 162, no valor de R\$ 156,34 (cento e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 05 de Dezembro de 2017.

Helvécio Alves Badaró
Presidente



